

PORTARIA Nº 111/2022/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre cessação a pedido da designação do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o conteúdo do Processo SEDUC/PRO 2022/08510, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar a pedido, a partir de 24 de janeiro de 2022, a designação da função de Diretor Escolar da servidora PRISCILA TAVARES OLIVEIRA BERNARDO, CPF nº 011.855.211-27, na ESCOLA ESTADUAL PROF. ANTÔNIO EPAMINONDAS, no município de Cuiabá-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 24 de janeiro de 2022.

Cuiabá-MT, 16 de fevereiro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dcfb1710

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar